

## **NOTA PÚBLICA EM DEFESA DA DEMOCRACIA NAS ELEIÇÕES DE 2018**

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná, observando o comando do art. 227 da Constituição Estadual, e instituído pela Lei Estadual n. 11.070/1995, de 16 de março de 1995, vem a público se manifestar acerca da importância da Democracia nas eleições de 2018, notadamente diante das diversas manifestações de ódio e declarações falsas divulgadas em redes sociais, prestes a se realizar o 2º turno das Eleições presidenciais no próximo dia 28 de outubro.

Efetivamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completará setenta anos em dezembro próximo, foi um dos marcos históricos para o fim dos regimes totalitários e a reafirmação dos valores democráticos.

Ademais, com a concretização dos trinta anos da promulgação da Constituição Federal Brasileira, se faz de extrema relevância reforçar os princípios democráticos e a importância dos direitos humanos. Tendo em vistas o texto da denominada Constituição Cidadã, cumpre-nos reforçar justamente o seu caráter protetivo em relação a garantias e liberdades individuais e coletivas, voltada expressivamente para a dignidade da pessoa humana.

Em relação aos grandes avanços advindos a partir da Carta Magna de 1988, como a fixação dos direitos fundamentais, avanços trabalhistas e participação popular por meio do voto, se faz necessário, devido ao acirrado período eleitoral, perceber que tais garantias tiveram antecessores que permitiram a fundamentação para as ideias democráticas.

Desta maneira, o Conselho frisa a importância de se manter os princípios constitucionais como a participação do cidadão, a igualdade, a tolerância política, a transparência, a defesa aos direitos humanos e do estado de direito. Pois são alarmantes os constantes episódios de intolerância política que cada vez mais são noticiados pela mídia convencional e também pelas mídias alternativas, como as redes sociais.

Com este cenário, insurge a necessidade de defesa dos valores democráticos como a melhor saída para as eleições no Brasil, bem como o apoio à revisão das reformas feitas nos últimos dois anos, especialmente a Reforma Trabalhista e a Emenda Constitucional nº 95, que estabelece um teto de gastos, congelando os investimentos nos setores essenciais por 20 anos.

Neste sentido, o COPED reafirma seu compromisso junto à sociedade paranaense de defesa e proteção da população mais vulnerável, e espera que o resultado das eleições gerais se coadune aos princípios de não discriminação, seja por razão nacionalidade, idade, raça, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idioma, religião, identidade cultural, opinião política ou de outra natureza, origem social, posição socioeconômica, nível educacional, condição de migrante, refugiado, repatriado, apátrida ou deslocado interno, presença de deficiência física ou mental, característica genética, estado de saúde física ou mental, inclusive infectocontagioso, e condição psíquica incapacitante, ou qualquer outra condição.